



Plano de Atividades 2019

Agência Portuguesa do Ambiente

Ficha Técnica

Título: Plano de Atividades da Agência Portuguesa do Ambiente 2019

Editor: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)

Data de Edição: Novembro de 2018

Coordenação Global: Conselho Diretivo da APA

Coordenação Técnica e Edição: Departamento de Estratégias e Análise Económica (DEAE)

Conteúdo

1. ENQUADRAMENTO.....	4
1.1. Apresentação	4
1.2. Visão, missão e atribuições	4
1.3. Contexto.....	5
2. OBJETIVOS DA APA PARA 2019.....	6
2.1 Objetivos Estratégicos	6
2.2 QUAR- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019	6
2.3 Objetivos Operacionais	7
3. RECURSOS.....	8
3.1 Recursos Humanos.....	8
3.2 Recursos Financeiros	10
4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	11
5. ATIVIDADES.....	11
5.1. Recursos Hídricos e Litoral.....	11
5.2. Resíduos	15
5.3. Alterações climáticas, Ar e Ruído	17
5.4. Avaliação e Gestão Ambiental.....	18
5.5. Economia Circular.....	20
5.6. Temas transversais.....	21
Governança.....	21
Atividade internacional	21
Educação e cidadania ambiental	23
Comunicação e atendimento	24
Apoio a instrumentos de financiamento	24
Transformação digital.....	25
Rede laboratorial e LRA.....	26
Auditoria	26
Proteção de dados pessoais.....	26
5.7. Gestão Interna	26
6. ANEXOS.....	27
6.1 Anexo 1- Intervenções estratégicas de defesa costeira.....	27
6.2 Anexo 2 - Intervenções no âmbito da proteção dos recursos hídricos interiores.....	27

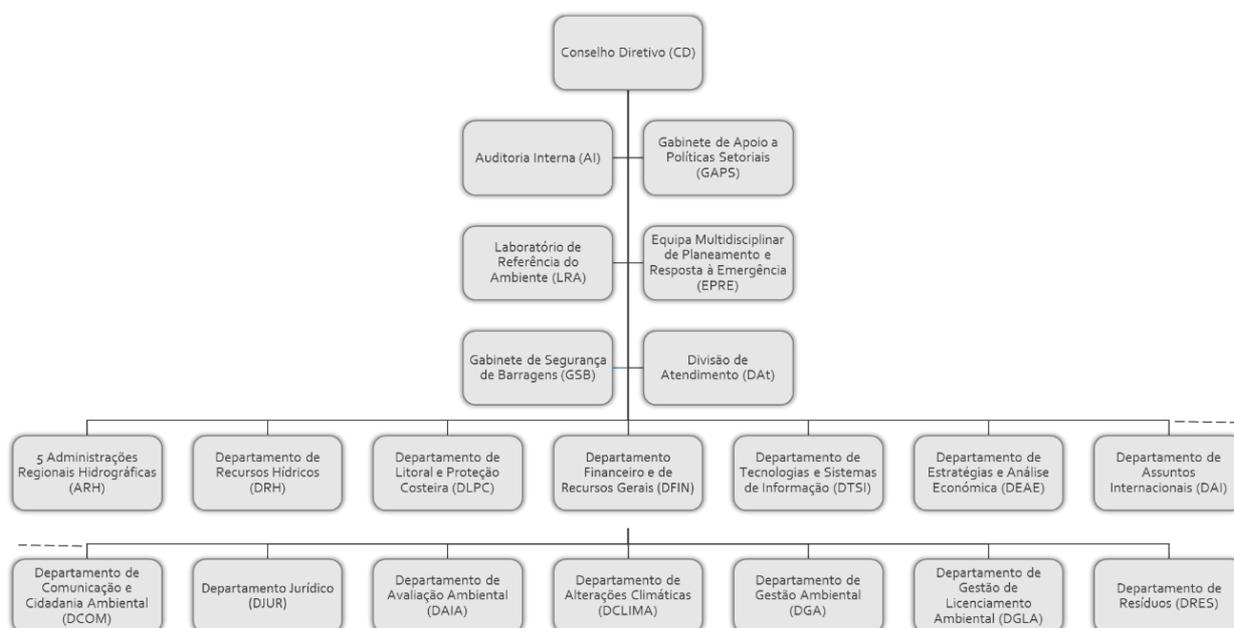
1. ENQUADRAMENTO

1.1. Apresentação

Criada em 2012, pelo Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) viu ratificada a sua estrutura em 2013, pela Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, estabelecendo-se como um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A APA é constituída por um Conselho Diretivo (composto por 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 2 Vogais), e é formada por 18 unidades orgânicas de 1.º nível, designadas “Departamentos” ou “Administrações”, por sua vez apoiadas por 56 unidades orgânicas de 2.º nível, designadas “Divisões” ou “Gabinetes”, consoante se integrem nos Departamentos ou dependam hierárquica e funcionalmente do Conselho Diretivo (unidades flexíveis). O organograma abaixo identifica as unidades orgânicas de 1º nível.

Figura 1: Organograma da APA (unidades orgânicas de 1º nível)



1.2. Visão, missão e atribuições

A APA tem como **visão** contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas. A sua **missão** é propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

As principais **atribuições** da APA assentam no desenvolvimento e acompanhamento das políticas de ambiente relativas aos seguintes domínios: recursos hídricos; litoral e proteção costeira; alterações climáticas; ar e ruído; resíduos; avaliação, gestão e licenciamento ambiental; prevenção de riscos e segurança ambiental. Neste contexto, exerce as funções de “Autoridade Nacional da Água”, “Autoridade Nacional de Segurança de Barragens”, “Autoridade Nacional de Resíduos”, “Autoridade Nacional para a

Prevenção e Controlo Integrados da Poluição”, “Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas”, “Autoridade Nacional Competente no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão (CELE)”, “Administrador e Gestor do Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE)”, “Autoridade Nacional designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto”, “Entidade Competente para o Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA)”, “Autoridade competente para o registo europeu de emissões e transferências de poluentes (PRTR)” e “Autoridade competente para o regime da responsabilidade ambiental”.

1.3. Contexto

A APA desenvolve um vasto conjunto de atividades que decorrem das suas competências legais e do quadro estratégico delineado de acordo com o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e a Estratégia Orçamental.

Os principais parceiros institucionais envolvidos na atividade da APA são:

- **Clientes externos:** Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SGMATE); Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Autarquias e Regiões Autónomas, Comissão Europeia (CE), Agência Europeia do Ambiente (AEA), Agência Europeia dos Químicos (ECHA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Direção-Geral do Território (DGT), Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Direção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), Direção-Geral de Educação (DGE), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Português da Acreditação (IPAC), Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Instituto Nacional da Propriedade Industrial Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Sociedades Polis Litoral (Norte, Ria de Aveiro, Sudoeste e Ria Formosa), Direção-Geral de Saúde (DGS), Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED), Centro de Informação Antivenenos do (CIAV), Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap), Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Instituto Português da Qualidade (IPQ), Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Inspeção-Geral de Finanças (IGF), Instituto Nacional de Estatística (INE), Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas (CIAAC), Centro Hispano-Luso Redes de Alerta Temprana, Universidades, Institutos Politécnicos, Associações Ambientais, Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA), Indústria, Comunicação Social.
- **Clientes internos:** Conselho Diretivo, Departamentos e Funcionários .

2. OBJETIVOS DA APA PARA 2019

2.1 Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico 1	Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas.
Objetivo Estratégico 2	Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco.
Objetivo Estratégico 3	Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente.
Objetivo Estratégico 4	Reforçar a participação pública e assegurar o envolvimento das instituições.
Objetivo Estratégico 5	Garantir a excelência no desempenho das competências atribuídas.

2.2 QUAR- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019

Objetivos Operacionais (OOP)						
EFICÁCIA						
OOP1	Consolidar e desenvolver instrumentos de planeamento e reporte ambiental					
	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind1	N.º de Planos e Relatórios de acompanhamento / monitorização / reporte elaborados até ao final do ano	103		100	10	125
OOP2	Contribuir para a descarbonização da economia					
	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind2	Organização ou participação da APA em eventos/reuniões/publicações que promovam a discussão/divulgação/disseminação de informação sobre a Política Climática Nacional e o compromisso nacional de atingir a Neutralidade Carbónica em 2050	N.A.		3	1	4
OOP3	Otimizar a gestão dos recursos hídricos					
	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind3	% de massas de água monitorizadas para avaliação do estado no âmbito do 3º ciclo de planeamento	N.A.	N.A.	50%	5%	62.5%
Ind4	N.º de ações nacionais de fiscalização	2125		2000	150	2500
Ind5	Extensão de linha de costa/rede hidrográfica intervencionada (km)			250	30	290
EFICIÊNCIA						
OOP4	Contribuir para o controlo da poluição atmosférica					
	Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind6	% de implementação das ações relativas ao conhecimento e informação da Estratégia Nacional para o AR - ENAR 2020	N.A.	N.A.	75%	5%	85%

OOP5 Promover a economia circular						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind7	% de concretização das medidas do Plano de Ação para a Economia Circular da responsabilidade da APA	N.A.	N.A.	39%	4%	43%
OOP6 Otimizar o funcionamento dos sistemas de informação						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind8	N.º de novos módulos tecnológicos implementados nos diferentes sistemas de informação da APA			3	1	4
OOP7 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind9	% de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90%	5%	100%
QUALIDADE						
OOP8 Melhorar o sistema de controlo interno						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind10	N.º de ações de auditoria interna que asseguram a avaliação dos serviços	N.A.		2	1	3
OOP9 Melhorar a qualidade do serviço prestado						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind11	Disponibilização ao público do novo portal da APA na <i>internet</i>	N.A.	N.A.	30/06/2019	31/07/2019	31/05/2019
Ind12	% de respostas com nível de satisfação elevado à qualidade do atendimento telefónico, <i>email</i> e presencial	N.A.		65%	5%	75%
OOP10 Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal						
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico
Ind13	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	N.A.	N.A.	80%	5%	90%

2.3 Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais a prosseguir pela APA foram definidos com base nos objetivos estratégicos e enquadram a maioria dos projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano pelo conjunto das unidades orgânicas.

A definição dos objetivos operacionais e dos respetivos projetos e atividades formam o referencial do estabelecimento de objetivos de desempenho da APA e das suas unidades orgânicas, bem como dos objetivos de desempenho individuais dos seus dirigentes e trabalhadores.

Matriz de alinhamento entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais

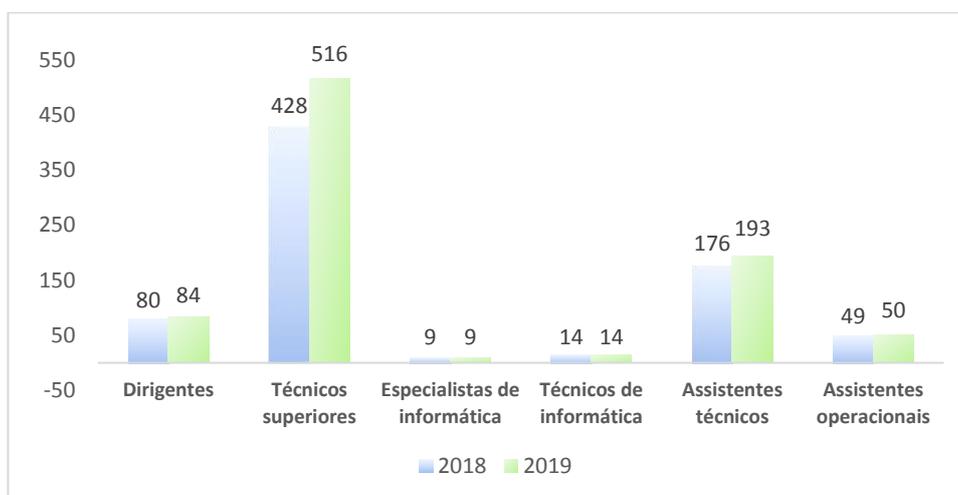
		OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8
Objetivo Estratégico 1	Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas	X	X	X	X	X			
Objetivo Estratégico 2	Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco	X	X	X	X				
Objetivo Estratégico 3	Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente	X	X	X	X	X	X		X
Objetivo Estratégico 4	Reforçar a participação pública e assegurar o envolvimento das instituições		X			X	X		X
Objetivo Estratégico 5	Garantir a excelência no desempenho das competências atribuídas	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS

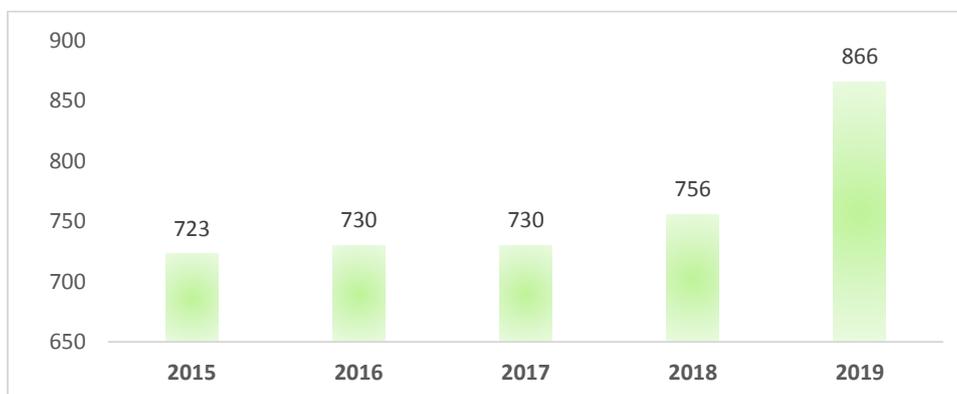
3.1 Recursos Humanos

Para o ano de 2019, o mapa de pessoal prevê **866 postos de trabalho**, fruto da conclusão do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), do ressurgimento da função de guarda-rios, da criação da nova autoridade competente para o desempenho das funções reguladoras em matéria de emergência e proteção radiológica e da integração nos quadros da APA dos funcionários dos Polís.

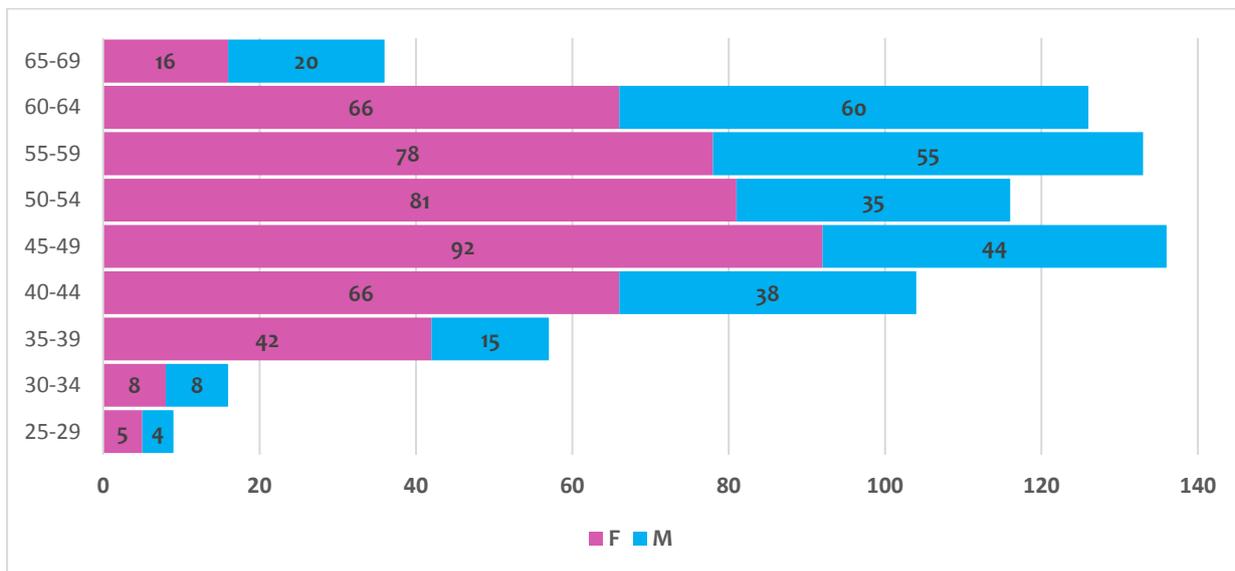
N.º de postos de trabalho em mapa de pessoal (2018 e 2019)



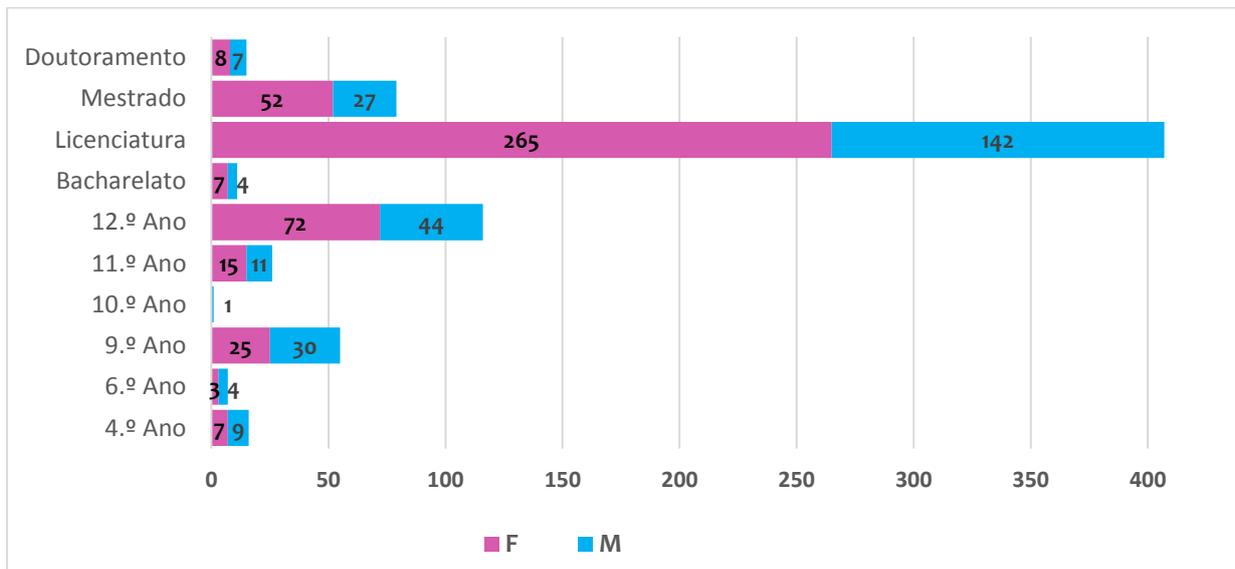
Evolução do n.º de postos de trabalho do mapa de pessoal (2015-2019)



Efetivos por escalão etário, por género (a 27.11.2018)



Efetivos por nível habilitacional, por género



3.2 Recursos Financeiros

Para 2019, a APA dispõe de cerca de **91,0 M€** de orçamento nominal que se distribui da seguinte forma:

Comparação do Orçamento de Funcionamento e do Orçamento de Investimento (2018-2019)



O **Orçamento de Funcionamento (OF)** é de **45,2 M€**, verificando-se um aumento de 7,0 M€ face ao ano anterior, sendo **56,9%** destinados a assegurar as **despesas com pessoal**, **17,5%** para **aquisição de bens e serviços**, **24,3%** para **outras despesas correntes** e os restantes **1,3%** destinado a **despesas de capital**.

Comparação do Orçamento de Funcionamento (2018- 2019)

<i>Funcionamento</i>	Montante		Varição OF
	2018	2019	2018-19
Despesas com Pessoal	22,7	25,7	+13,1%
Aquisições de Bens e Serviços	5,7	7,9	+38,8%
Despesas de Capital	0,1	0,6	+500,0%
Outras	9,7	11,0	+13,4%
TOTAL	38,2	45,2	+18,3%

O **Orçamento de Investimento (OI)** é de **45,8 M€**, o que representa um aumento de cerca de 12,9 M€ em relação ao OI de 2018, sendo financiado em 62% por Fundos Comunitários (FC) e 38% suportado por Fundos Nacionais (FN).

Comparação do Orçamento de Investimento 2018- 2019

<i>Investimento</i>	Montante (M€)		N.º de projetos		Varição do OI
	2018	2019	2018	2019	2018-19
Reestruturação Interna da APA	3,31	3,27	9	6	-1,1%
Recursos hídricos e litoral	25,36	37,26	47	37	+46,9%
Alterações Climáticas, Ar e Ruído	0,96	1,03	5	3	+7,2%
Resíduos	0,86	1,13	6	3	+31,9%
Avaliação e Gestão Ambiental	2,42	3,13	10	7	+29,3%
TOTAL	32,90	45,82	77	56	+39,2%

Os projetos de recursos hídricos e litoral continuam a abarcar a maior parte do orçamento (81,3%). Em termos de volume financeiro, a segunda área de negócio mais preponderante no OI diz respeito aos projetos no âmbito da reestruturação interna da APA (7,1%), destacando-se, tal como no ano anterior, o projeto Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA APA-SI 2020).

4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano de 2019 dar-se-á continuidade à implementação e operacionalização das medidas de modernização administrativa, designadamente a continuidade do projeto “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA APA-SI 2020)”, que tem por objetivos a consolidação da integração dos Sistemas de Informação e a reengenharia de processos, assim como a implementação de um Modelo de Atendimento integrado e descentralizado, com a definição de procedimentos comuns e normalização da comunicação institucional.

Em 2019 a APA irá implementar 3 projetos SIMPLEX:

- Projeto “Resíduos mais simples” – disponibilização de informação gráfica e de fácil compreensão com o objetivo de simplificar a comunicação sobre resíduos com o cidadão e com as empresas;
- Projeto “Guias eletrónicas de acompanhamento de subprodutos (e-GAS)” – desenvolvimento de uma plataforma de emissão de guias de acompanhamento de subprodutos;
- Conclusão do projeto “SIG LUA” - carregamento automático de dados para a elaboração de condicionantes ambientais.

Prevê-se também o desenvolvimento do novo site/portal institucional da APA.

5. ATIVIDADES

5.1. Recursos Hídricos e Litoral

No ano de 2019 dar-se-á continuidade à implementação e operacionalização dos Planos referentes às áreas temáticas dos recursos hídricos e litoral, estando previstas as seguintes iniciativas:

Planeamento

- Desenvolvimento das diferentes fases do 3.º ciclo de planeamento relativo aos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH):

- Elaboração, por região hidrográfica do Relatório das Questões Significativas da Gestão da Água (QSIGA), e respetivo processo de participação pública;
 - Atualização do relatório, por região hidrográfica, previsto no artigo 5.º da DQA;
 - Elaboração da versão provisória dos PGRH e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).
- Desenvolvimento das diferentes fases do 2.º ciclo de planeamento relativo aos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI):
 - Elaboração da cartografia de risco associada às zonas críticas de inundação (fluviais e costeiras) definidas em 2018;
 - Elaboração da versão provisória dos PGRI e da respetiva AAE.
 - Coordenação dos trabalhos de articulação com Espanha no âmbito do 3º ciclo de planeamento das águas e do 2º ciclo de planeamento de riscos de inundações e a verificação do cumprimento do regime de caudais mínimos e articulação durante eventos de cheias.
 - Elaboração dos Planos de Gestão de Riscos de Seca, por região hidrográfica, incluindo:
 - Cálculo das disponibilidades hídricas no âmbito dos cenários de alterações climáticas;
 - Atualização do índice de escassez hídrica para Portugal continental;
 - Definição do coeficiente de escassez por sub-bacia.
 - Elaboração dos Planos Específicos de Sedimentos.
 - Articulação com os Planos de Gestão SIC e ZPE das Diretivas Aves e Habitats.
 - Elaborar o Plano de Ação para controlo das infestantes aquáticas e das espécies de peixes, moluscos e crustáceos invasores.

Ordenamento

- Elaboração dos Programas de Albufeiras de Águas Públicas, decorrentes da revisão dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas ou de novas albufeiras.
- Implementação e monitorização dos novos Programas da Orla Costeira.

Ações e projetos

- Implementação das medidas da responsabilidade da APA previstas nos PGRH e PGRI.
- Execução de intervenções estratégicas de defesa costeira (anexo 1) e execução de intervenções no âmbito da proteção dos recursos hídricos interiores (anexo 2).
- Avaliação nacional da implementação dos Regimes e Caudais Ecológicos e elaboração de Guia Metodológico. Promover a implantação de dispositivos próprios nas albufeiras mais antigas (hidroelétricas, hidroagrícolas, abastecimento).
- Classificação de infraestruturas hidráulicas com várias utilizações equiparados a empreendimentos de fins múltiplos e atribuição da respetiva gestão aos utilizadores, promovendo a aplicação da legislação relativa aos empreendimentos de fins múltiplos.
- Implementação do projeto *MarRisk*.
- Implementação de projetos de recuperação de linhas água localizadas nas áreas ardidadas em 2017 e 2018.
- Projetos internacionais com Espanha: Risk Minho, MigraMinho, Valagua, ACECA.
- Implementação de projetos de estabilização de arribas: portinho de pesca da Azenha do Mar, praias da Samouqueira e de Cerro de Águia e Ilha do Pessegueiro.
- Gestão de lagoas costeiras (Santo André e Melides).
- Demolição de construção em DPM (praia de Galápos, Setúbal).
- Projeto Tejo Limpo.
- Implementação da estratégia de remoção de infraestruturas obsoletas.

- Projetos na área da modelação e do uso eficiente da água com o LNEC: Protocolo bilateral de realização de trabalhos de modelação para apoio às intervenções nas praias da Costa da Caparica - Almada.
- QHIMERA - Caracterização de manchas de empréstimo da plataforma continental para alimentação artificial de troços costeiros.
- Projeto integrado de gestão e requalificação do Rio Ceira, EEA GRANTS.
- Projeto do Inventário e cadastro das utilizações dos recursos hídricos litoral.
- Projeto para o estudo de caracterização e modelação da capacidade depuradora das massas de água de transição na RH4 (Estuário do Mondego e Ria de Aveiro).
- Projeto do Inventário e cadastro das utilizações dos recursos hídricos litoral do Centro.
- Elaboração do Projeto de Reabilitação e Valorização da Ribeira de Alcantarilha em parceria com o Município de Silves.
- Avaliação do risco de inundação em Montes de Alvor e sua relação com as infraestruturas do Regadio do Alvor, em parceria com a DGADR, Município de Portimão e Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor.
- Acompanhamento da execução das intervenções na rede hidrográfica decorrentes do incêndio de Monchique, no âmbito dos Protocolos de Financiamento pelo Fundo Ambiental celebrados com os municípios de Monchique, Portimão e Silves.
- Alimentação artificial e reforço do cordão dunar da frente de mar de Alvor nascente (Portimão)
- Migração Sedimentar para a praia do Vau (Portimão).
- Alimentação artificial da Praia da Oura (Albufeira).
- Estabilização da arriba contígua ao baluarte poente da Fortaleza de Sagres.
- Redução da biomassa piscícola (exóticas) na albufeira de Fratel.
- Monitorização da fauna piscícola na albufeira de Fratel.
- Estudo de toxicidade da fauna piscícola da albufeira de Fratel.

Monitorização

- Manutenção evolutiva do SNIRH – SNIRH XXI.
- Reforço da monitorização de rios, albufeiras, águas costeiras e de transição no âmbito da DQA para atingir os objetivos do Plano de Ação da Comissão Europeia.
- Reforço da monitorização das águas subterrâneas, no âmbito da DQA (estado quantitativo e químico)
- Monitorização das substâncias da lista de vigilância.
- Melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água superficiais e subterrâneas.
- Manutenção Evolutiva do SVARH (Sistema Vigilância e Aviso de Recursos Hídricos).
- Identificação, monitorização e classificação das águas balneares.
- Definição de metodologias para a reconstrução da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e outras medidas naturais de renaturalização e proteção contra inundações.
- Monitorização costeira: execução do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO), definição do Programa Global de Monitorização e desenvolvimento e implementação da monitorização sistemática das obras costeiras.
- Implementação e monitorização do Plano de Ação Litoral XXI.
- Desenvolvimento e carregamento de dados do SIARL.
- Melhorar, nas bacias internacionais, a troca de dados em tempo real com Espanha para a gestão de inundações.
- Elaboração de propostas de Portaria para delimitação de perímetros de proteção de captações de água subterrânea e superficiais destinadas ao abastecimento público.
- Identificação e caracterização das parcelas por identificar do domínio público marítimo para proceder à cobrança equitativa da taxa de recursos hídricos.
- Reporte de ocorrências em todo o troço Costeira Ovar-Marinha Grande, na sequência de tempestades oceânicas.

Licenciamento e Fiscalização

- Revisão dos TURH emitidos nas situações em que ocorram alterações substanciais das condições existentes a quando da emissão.
- Emissão de novos TURH numa ótica da abordagem combinada.
- Atualização do Inventário das Utilizações de Recursos Hídricos e caracterização das pressões significativas, incluindo o recurso a métodos de deteção remota.
- Melhorar e desenvolver novas funcionalidades no SILIAMB_RH.
- Elaboração anual de um Programa e de um Relatório de Fiscalização da APA.
- Regulamentação e produção de documentos Guia para as Águas para Reutilização.
- Lançamento de concursos e atribuição de novo TURH para as infraestruturas que reverteram para o Estado e que se mantêm em operação.
- Produção de relatórios síntese anuais das atividades de licenciamento, fiscalização, cobrança de TRH e projetos coordenados pela APA financiados pelo Fundo Ambiental.
- Promoção da fiscalização dos recursos hídricos, reforçando sempre que possível a presença no terreno dos seus serviços de fiscalização e assegurando simultaneamente a instrução de decisão dos processos de contraordenação associados e ou remetidos por outras entidades externas.
- Implementação de medidas de reposição da legalidade.
- Promoção da aplicação da legislação relativa às Associações de Utilizadores do Domínio Público Hídrico.
- Instrução e tramitação de Processos de Delimitação de Domínio Público Marítimo (DPM).
- Apoio ao Ministério Público nas ações de reconhecimento de propriedade privada (RPP).

Estudos

- Implementação de modelos de propagação de ondas de cheia em tempo real em bacias selecionadas.
- Melhoria da robustez da rede meteorológica, potenciando a sua utilização na antecipação de riscos de cheia, bem como a complementaridade na avaliação de outros riscos associados a fenómenos meteorológicas (incêndios por exemplo). Utilização de Radar Meteorológico.
- Aprofundamento do estudo sobre gestão de infraestruturas hidráulicas de âmbito regional e com impacto ambiental e económico alargados, em particular o empreendimento do Baixo Mondego.
- Elaboração do “Estudo de Viabilidade de um Quebra-mar Multifuncional em Frente à Praia da Vagueira”.
- Elaboração dos “Estudos para a avaliação de ações de transposição sedimentar das barras de Aveiro e Figueira da Foz”.
- Cálculo das disponibilidades hídricas no âmbito dos cenários de alterações climáticas.
- Caracterização dos rios temporários e definição da estratégia de proteção.
- Estudo de caracterização e modelação da capacidade depuradora das massas de água de transição na RH4 (Estuário do Mondego e Ria de Aveiro).
- Coordenação dos Conselhos Região Hidrográfica.
- Participação nas comissões Distritais e Municipais de Proteção Civil.
- Participação nas comissões de avaliação dos planos municipais de ordenamento do território.
- Participação nas comissões e grupos de trabalho no âmbito da implementação do RJREN, RJUE, REAI, REAP, PGEP e outros.

Comissões e Acompanhamento de Diretivas

- Acompanhamento dos trabalhos das diretivas comunitárias da água.
- Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Convenção de Albufeira.
- Coordenação dos trabalhos da Comissão de Gestão de Albufeiras e participação no GT Seca.
- Coordenação da Comissão Nacional da Gestão de Riscos de Inundações (CNGRI).
- Participação na Comissão Nacional do Território (CNT) e participação e coordenação do Grupo de Trabalho da Reserva Ecológica Nacional, criado no âmbito da CNT.

- Publicitação da área de jurisdição da Autoridade Nacional da Água (ANA).
- Cumprir as responsabilidades da APA para as matérias em que é entidade nacional responsável no contexto da Condicionalidade (no contexto da Política Agrícola Comum).
- Acompanhar os processos de contencioso no âmbito da Comissão Europeia.
- Comissão de Acompanhamento Ambiental do Sistema Electroprodutor do Tâmega, presidida pela ARH do Norte.

Segurança de Barragens

- Exercício das atividades regulatórias e fiscalizadoras de Autoridade Nacional de Segurança de Barragens, no âmbito da aplicação dos regulamentos de segurança de barragens, revistos e estabelecidos no novo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março.
- Gestão e manutenção das grandes barragens a cargo da APA.
- Promoção do Curso de Exploração e Segurança de Barragens.
- Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho.

5.2. Resíduos

Em matéria de Resíduos, as prioridades para o ano de 2019 são:

Planeamento

- Operacionalização do PERSU 2020+.
- Acompanhamento da elaboração, articulação com as várias entidades envolvidas do Plano Estratégico dos Resíduos não urbanos (PERNU) e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.
- Ações de divulgação do PERNU e preparação da estratégia de implementação.
- Acompanhamento do estudo sobre recolha seletiva de biorresíduos, operacionalização dos resultados obtidos.
- Avaliação do fluxo das lamas de depuração, em termos da sua produção e tratamento para apoio à revisão do modelo de gestão associado.
- Implementação da Estratégia Nacional e Plano de Ação do Desperdício Alimentar no âmbito das atribuições da APA.

Legislação em matéria de resíduos

- Alteração do RGGR e Portarias conexas com transposição em simultâneo da nova DQR (Unilex II).
- Transposição da Diretiva aterros e da Diretiva embalagens e resíduos de embalagens.
- Preparação de legislação no contexto da fiscalidade dos plásticos.
- Elaboração do Diploma de execução a nível nacional do Regulamento Mercúrio.
- Apoio, em matéria de resíduos, da proposta de revisão dos Diplomas relacionados com matérias fertilizantes e efluentes pecuários.
- Acompanhamento do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), dando apoio às Autoridades Regionais dos Resíduos, na interpretação do RGGR e demais legislação conexa, e emissão de pareceres e resposta a pedidos de esclarecimento vários (entidades públicas e privadas, cidadãos).
- Acompanhamento dos mecanismos de desclassificação Resíduos (FER, Normas harmonizadas e preparação para reutilização), e análise de processos de atribuição de subproduto, bem como acompanhamento destas autorizações.

Desenvolvimento e operação das plataformas de registo e reporte

- Registo de Produtores e de Entidades Gestoras (EG) – implementação e operacionalização. Enfoque nos EEE com a passagem das 10 para as 6 categorias e no Representante Autorizado para todos os fluxos. Implementação BI.

- Plataforma única de emissão de certificados de destruição de VFV, migração para SILIAMB, implementação BI, interoperabilidade com o IMT.
- Campanhas MIRR - Mapa Integrado de Registo de Resíduos: execução da campanha relativamente ao reporte de 2018 e 2019 (divulgação, atendimento, validação e disponibilização dos dados).
- Campanhas MRRU - Mapa Registo de Resíduos Urbanos: finalização da campanha relativamente ao reporte de 2018 e 2019 (apoio ao preenchimento, validação e disponibilização dos dados e controlo de qualidade).
- Desenvolvimentos (upgrades) nos módulos SIRER existentes: Registo de Produtores, Plataforma VFV, e-GAR, MIRR, MRRU, MTR-LL, MTR-LV e SILOGR.
- Processamento dos dados reportados nos módulos SIRER da plataforma eletrónica SILIAMB, e fornecimento de informação resultantes (INE, EUROSTAT, COM, REA, GSEAMB, Compromisso para o Crescimento Verde, entre outros) e através de relatórios (MTR, RARU /RA-PERSU e RNU e RRP).
- Projeto SIMPLEX – interoperabilidade das guias de acompanhamento de efluentes pecuários e subprodutos animais com as e-GAR.

Aplicação de instrumentos económico-financeiros

- Apuramento e liquidação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) relativa ao ano de 2018 (inclui cálculo da fração Não-Repercutível) e apoio à contestação administrativa/judicial da TGR (reclamações graciosas, impugnações) e alteração da metodologia para dedução da fração material do co-processamento no cálculo da TGR, no âmbito do trabalho desenvolvido no GT "Metodologia monitorização Pneus Usados" e relativa ao ano de 2019. Acompanhamento de auditorias a sujeitos passivos da taxa.
- Liquidação da Taxa CAGER.

Licenciamento e autorizações em matéria de resíduos

- Acompanhamento de Auditorias a estabelecimentos de tratamento de resíduos perigosos licenciados pela APA, a estabelecimentos de tratamento de lamas de ETAR, previamente à sua valorização agrícola e de tratamento de resíduos por compostagem.
- Análise de processos de licenciamento de operadores de tratamento de resíduos no âmbito das legislações em vigor (RGGR, REI, CIRVER, unidades de tratamento de resíduos hospitalares perigosos).
- Acompanhamento da exploração de estabelecimentos licenciados pelo DRES, com visitas periódicas ao local e análise integradas das diversas vertentes.
- Averbamento às licenças CIRVER.
- Emissão de pareceres relativos à licenças de operadores de gestão de resíduos para operações de descontaminação de solos, nos termos do RGGR.
- Análise, apreciação e acompanhamento de processos de Movimento Transfronteiriço de Resíduos (MTR) "Lista Laranja" (sujeitos ao "procedimento prévio de notificação e consentimento escrito").

Fluxos específicos de resíduos

- Monitorização e caracterização da situação nacional relativa à produção e gestão de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor (RAP), visando o cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias neste âmbito. Monitorização e acompanhamento das Entidades Gestoras (EG) do mercado organizado de resíduos (MOR).
- Acompanhamento das EG de fluxos específicos, incluindo a realização das auditorias previstas no artigo 51.º A do RGGR (EG dos REEE, RPA, VFV e PU).
- Monitorização e acompanhamento do fluxo de resíduos sem RAP associada, designadamente Resíduos de Construção e Demolição (RCD), incluindo os RCD contendo amianto e Óleos Alimentares Usados.
- Acompanhamento da lei da fiscalidade verde no que respeita à contribuição dos sacos de plástico leves e eventuais contribuições que venham a ser criadas no contexto da estratégia dos plásticos.

- Acompanhamento da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência para a tratamento dos fluxos específicos.
- Unilex I - operacionalização e revisão tendo em conta a necessária transposição da Diretiva embalagens publicada em 2018; estudo relativo aos modelos de gestão das entidades gestoras dos fluxos conforme disposto no artigo 99.º.
- Acompanhamento da CAGER. Operacionalização do mecanismo de alocação e compensação do SIGRE em plataforma. Operacionalização do mecanismo de compensação dos EEE e das pilhas e acumuladores. Cálculo das Quotas de mercado.
- Operacionalização da aplicação RAP a fluxos emergentes.
- Reavaliação da plataforma MOR.

Responsabilidade ambiental

- Avaliação e acompanhamento das situações de dano ambiental e de ameaça iminente de dano ambiental.
- Elaboração de ações de divulgação do regime, documentos técnicos de apoio à implementação do regime, bem como propostas legislativas neste âmbito.

Contaminação e remediação de solos

- Avaliação e acompanhamento de situações de solos contaminados e respostas a pedidos de esclarecimento.
- Desenvolvimento do Atlas da Qualidade do Solo, contemplando: i) recolha de informação, caracterização e mapeamento geográfico dos locais contaminados e potencialmente contaminados, com articulação interna e interinstitucional; ii) identificação das prioridades de avaliação; e iii) avaliação de referência.
- Participação na elaboração de documento metodológico para inventariação dos locais contaminados por mercúrio, no âmbito das Nações Unidas / Convenção de Minamata.
- Acompanhamento do *Expert Group to Implement the Soil Protection Provisions of the 7th EAP to 2020*, da Comissão Europeia, e coordenação de grupo de peritos nacional para definição / validação da posição nacional com participação do ICNF, DGADR, GPP, DGT, DGAV e DGEG.
- Elaboração de Guias técnicos e documentos de apoio aos operadores em situações de contaminação de solos.

PCB

- Acompanhamento dos processos de deteção, eliminação e descontaminação de óleos contaminados com PCB (Bifenilos policlorados, em inglês *polychlorinated biphenyls*) e respostas a pedidos de esclarecimento neste âmbito.
- Elaboração do relatório relativo ao Inventário Nacional de PCB anual e seu envio à Comissão Europeia, enquanto Autoridade Nacional de Resíduos.
- Acompanhamento da Diretiva 96/59/CE, relativa à eliminação dos PCB e dos PCT, e resposta a questionários da Comissão Europeia neste âmbito.

Passivos ambientais industriais

- Avaliação de propostas de novos passivos ambientais e respostas a pedidos de esclarecimento.

5.3. Alterações climáticas, Ar e Ruído

Dar-se-á continuidade à implementação e operacionalização das Estratégias, Planos e Sistemas referentes às áreas temáticas das Alterações climáticas, Ar e Ruído (PNAC, ENAAC, SPeM, SNIERPA e ENAR) e proceder-se-á às seguintes ações:

Adaptação

- Implementação e monitorização do P-3AC (Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas).
- Elaboração do plano de implementação bienal 2019-20 das áreas temáticas e da proposta de revisão da ENAAC.

- Acompanhamento da implementação do PNPOT e da integração da adaptação nas diversas escalas territoriais, nomeadamente ao nível municipal e intermunicipal.
- Apoio técnico na implementação do Programa Adaptação dos *EEA Grants 2014-2021* e preparação das componentes programáticas e implementação do projeto pré-definido relativo à Avaliação das Vulnerabilidades Climáticas de Incidência Territorial 2050-2100 da responsabilidade da APA.
- Implementação da componente nacional do projeto *LIFE SHARA*, com realização de *Workshop* temático ibérico em 2019 em Portugal e co-organização da Conferência final Ibérica a ter lugar em 2020, em Espanha.

Mitigação

- Coordenação técnica da elaboração do “Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050”.
- Preparação e co-coordenação do Plano Nacional integrado em matéria de Energia e Clima (PNEC 2030).
- Operacionalização do SPeM: reporte de avaliação do cumprimento das obrigações nacionais incluindo reporte da execução das políticas e medidas, incluindo o desenvolvimento da Plataforma SPeM.
- Desenvolvimento dos trabalhos de preparação do 4.º período CELE 2021-2030, designadamente preparação de proposta de legislação nacional para a sua implementação e determinação das alocações gratuitas dos operadores de instalações para 2021 – 2025.
- Gestão do Registo Português de Licenças de Emissão integrado no Registo da União (RPLE-RU) e preparação da introdução de alterações de procedimentos resultantes da revisão do regulamento do Registo e da nova Diretiva CELE.
- Aperfeiçoamento da plataforma de reporte CELE alojada no SILiAmb.
- Implementação do novo regime CORSIA - *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*. Lançamento da Plataforma de compra e venda de gases fluorados e migração do formulário de gases fluorados para o SILiAmb.
- Implementação do SNIERPA (produção de Inventários Nacionais de Emissões de GEE e de outros poluentes atmosféricos e respetivas submissões à UE, CQNUAC e CLRTAP; implementação do Plano de Desenvolvimento Metodológico centrado em sectores chave que necessitam aperfeiçoamento; e acompanhamento do projeto LIFE Medinet).
- Acompanhamento do exercício de revisão por peritos internacionais da 7ª Comunicação Nacional à UNFCCC e 3.º Reporte Bienal à CQNUAC.
- Compilação de informação, elaboração e submissão do 4.º Relatório Bienal à CQNUAC.
- Elaboração e submissão dos reportes previstos no quadro de Monitorização do Reg. EU 525/2013 do PE e do Conselho (MMR).

Ar e Ruído

- Realização de estudos de suporte à Estratégia Nacional de Ruído Ambiente.
- Preparação da 1.ª submissão do Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica e sua atualização com base nos cenários do RNC.
- Coordenar e acompanhar os estudos relativos à monitorização dos efeitos da poluição nos ecossistemas.
- Implementação de procedimentos transitórios entre as várias entidades coordenadoras e competentes no âmbito do Regime de Emissões para o Ar (REAR), até à entrada em funcionamento das plataformas eletrónicas.
- Monitorização da implementação das medidas da ENAR 2020, estudos de preparação da revisão da ENAR e atualização para ENAR 2030.
- Elaboração do Plano de Comunicação sobre a temática Ar.

5.4. Avaliação e Gestão Ambiental

No âmbito da avaliação e gestão ambiental, estão previstos para 2019 os seguintes desenvolvimentos:

AAE, AIA e PAG

- Desenvolvimento do quadro regulamentar e normativo do novo regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a revisão do regulamento de funcionamento das Comissões de Avaliação; a densificação, para tipologias de projeto prioritárias, dos critérios do anexo III do diploma; a preparação da proposta de portaria relativa aos requisitos a cumprir pelos peritos competentes para elaboração de PDA, EIA e RECAPE; e o desenvolvimento de orientações para a integração dos novos fatores ambientais (alterações climáticas, saúde e análise de risco).
- Definição de melhores práticas a adotar no procedimento de AIA, designadamente a redefinição dos modelos dos pareceres setoriais e dos modelos de parecer da Comissão de Avaliação, de acordo com o novo regime jurídico de AIA e definição e implementação de mecanismos para integração sistemática das lições aprendidas na pós-avaliação nas decisões AIA.
- Implementação/consolidação do sistema de verificação de projetos em pós-avaliação por verificadores qualificados.
- Reavaliação do modelo subjacente do regime jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e balanço da aplicação da Diretiva AAE em Portugal.
- Implementação da estratégia para a integração do risco de acidentes graves no ordenamento do território e comunicação do cadastro das zonas de perigosidade SEVESO às câmaras municipais.
- Submissão dos relatórios de implementação nacional no quadro das Convenções ETAI e Espoo e da Diretiva Seveso.
- Reforço do Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços, designadamente através da realização de reuniões periódicas e definição conjunta de critérios/procedimentos a aplicar nas consultas transfronteiriças.

Químicos, OGM e POP

- Preparação do projeto de diploma tendo em vista a transposição da Diretiva 2018/350/UE, e da Diretiva 2015/412/EU, relativas à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados (OGM).
- Início do processo de revisão do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (PNIPOP).
- Integração da componente de desregulação endócrina na avaliação de substâncias químicas e substâncias ativas Biocidas.
- Início da avaliação da Substância do CORAP 2019 (bis(2-ethylhexyl) amine), tendo em vista o envio da proposta de DD/conclusão até março de 2020.
- 2.ª fase de avaliação da Substância do CORAP 2017 (biphenyl), tendo em vista o envio da proposta de DD/conclusão até outubro de 2019.
- Avaliação e apresentação do draft AR ENV para uma substância ativa biocida (Digluconato de Sódio), tendo em vista o cumprimento do planeamento comunicado à ECHA para 2019-2020.
- Preparação de dossiê de classificação e rotulagem harmonizada para as substâncias ativas biocidas a submeter à ECHA em 2019.

Gestão e Qualificação Ambiental

- Implementação da ENCPE 2020, com a realização de reuniões com os Grupos de Trabalhos dos produtos prioritários e promover a integração desta estratégia com o PAEC 2020 através das compras públicas circulares; Publicação de manuais de critérios ecológicos de bens e serviços prioritários.
- Programa LIFE: Proceder à conclusão do Projeto LIFE CAP/PT/000004 e dar continuidade à elaboração de magazines e às Sessões Nacionais, Regionais e Workshops de Capacitação.
- Conceção ecológica de produto – SIFIDE: Implementar e consolidar procedimentos com LNEG e ANI. Otimizar processo de análise e avaliação de candidaturas.
- Gestão e promoção do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).
- Auditorias aos Sistemas de Qualificação de Verificadores PCIP / SGSPAG / Pós-AIA.

- Certificação de Técnicos ODS/FGAS: Promover articulação com entidades externas – IGAMAOT e ASAE, tendo em vista um controlo mais eficaz da atividade dos técnicos e das empresas.

Emergência e Proteção Radiológica

- Garantir a capacidade operacional da rede RADNET, contemplando a aquisição de novo equipamento.
- Elaboração do Plano Nacional do Radão (levantamento da informação disponível e redação da proposta de Plano).
- Desempenhar competências numa multitude de áreas associadas à proteção radiológica, nomeadamente: preparação e resposta a emergências; RADNET; planeamento civil de emergência; licenciamento de práticas, instalações, fontes e prestadores de serviços; transporte; reconhecimento de profissionais; segurança nuclear; salvaguardas; proteção física; vigilância radiológica ambiental; exposições existentes (radão, materiais de construção, industriais, sucatas metálicas, solos contaminados, etc...); resíduos radioativos e combustível irradiado.

Gestão de Licenciamento Ambiental

- Desenvolvimento do EURegistry e sua submissão à Comissão com vista ao reporte de informação no âmbito PRTR/LCP;
- Início do desenvolvimento dos trabalhos associados ao Formulário PRTR no SiliAmb;
- Criação de grupos de acompanhamento das instalações sujeitas a reclamações e acompanhamento dessas mesmas instalações.
- Garantir a manutenção e suporte funcional do módulo LUA – em curso
- Implementação do projeto de Melhorias do Modulo LUA – fase final das peças concursais – (100 % até 2020)
- Análise funcional relativa às melhorias em termo das funcionalidades:
 - Componente Administração (incluído o desenvolvimento das funcionalidades de ligação com o NSIR e NREAP);
 - Linha de tempo;
 - FrontOffice;
 - Renovação;
 - BackOffice;
 - Contagem de prazos;
 - Consulta Pública (Portal Participa);
 - Audiência de interessados;
 - Vistoria;
 - TUA;
 - Notificações;
 - Regime de Emissões para o Ar;
 - Novo diploma de AIA;
 - Desmaterialização do CELE.

5.5. Economia Circular

A APA pertence ao grupo de trabalho interministerial (Ambiente, Economia, Agricultura) para a implementação do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC), prevendo-se que em 2019 sejam desenvolvidas várias atividades:

- Coordenação do Grupo de Coordenação do PAEC e desenvolvimento dos instrumentos previstos no Plano.
- Desenvolvimento das ações previstas no PAEC que se enquadram nas competências da APA.
- Prestação do apoio administrativo e logístico ao Grupo de Coordenação previsto no PAEC.
- Prestação de apoio ao Fundo Ambiental no desenho dos avisos relativos à economia circular.
- Acompanhamento ao nível europeu do desenvolvimento das ações previstas no Pacote de Economia Circular.

- Acompanhamento no desenvolvimento dos projetos liderados pela *EPA network* no que se refere à economia circular.
- Representação e participação no Grupo de trabalho do eco-parque do Relvão constituído no seio do Ministério.
- Desenvolvimento das ações identificadas no âmbito do diagnóstico realizado ao eco-parque do Relvão com o objetivo de o transformar num verdadeiro espaço de simbioses industriais e sujeito a uma efetiva e integrada monitorização ambiental.
- Eco-inovação: continuação e reforço da colaboração com a Agência da Inovação no âmbito do protocolo que se encontra estabelecido entre estas entidades.
- Acompanhamento do desenvolvimento de projetos de âmbito regional no domínio da Economia Circular.

5.6. Temas transversais

Governança

Capacitação

Em 2018 ocorreu um reforço do quadro de funcionários da APA através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), do ressurgimento da função de guarda-rios e da criação da nova autoridade competente para o desempenho das funções reguladoras em matéria de emergência e proteção radiológica. Salienta-se que parte destes novos recursos humanos vão integrar os serviços descentralizados da APA.

Descentralização

No âmbito do quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cujo início está previsto para 2019, será necessário dotar as ARHs dos recursos necessários para apoiar os municípios neste processo de transição de competências, assim como proceder às adaptações necessárias nos sistemas e tecnologias de informação e comunicação existentes na APA.

Parcerias e protocolos

No passado, a APA celebrou protocolos de colaboração com municípios, freguesias e entidades públicas, bem como protocolos de colaboração técnica e científica com laboratórios do estado (LNEC) e universidades (FCUL, DEC-FCTUC). No âmbito da formação ambiental foi celebrado em 2018 protocolo de colaboração entre a APA e a PSP alargando a mais uma força policial, as BriPA-Brigadas de Proteção do Ambiente, a capacidade de intervenção em matéria ambiental. No futuro, pretende-se revitalizar as parcerias existentes e fomentar novas parcerias, designadamente com outros laboratórios do Estado cujas atribuições incidam sobre matérias de interesse para a APA.

Atividade internacional

Acompanhamento da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC - Convenção de Albufeira 1998)

No ano de 2019 destacam-se como principais trabalhos a desenvolver no seio da CADC:

- Articulação na monitorização das massas de água partilhadas;
- Articulação da elaboração dos planos de gestão de região hidrográfica do 3º ciclo;
- Articulação da elaboração dos planos de gestão de risco de inundação do 2º ciclo;
- Aprofundamento dos procedimentos em situações de eventos extremos;
- Aprofundamento dos regimes de caudais estabelecidos na Convenção;
- Organização da XXIIª Reunião Plenária da CADC.

No desenvolvimento destas atividades terão lugar reuniões dos Grupos de Trabalho técnicos da CADC e pelo menos uma reunião plenária por ano.

Acompanhamento de dossiers comunitários e internacionais

Portugal vai assumir a Presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021 e por conseguinte, o ano 2019 será de preparação para essa exigente função, cabendo à APA o apoio técnico em matéria de Ambiente.

Para além disto, a APA irá assegurar as seguintes atividades:

- Acompanhamento de várias Diretivas, Regulamentos e Grupos de Trabalho específicos em matéria de ambiente, bem como participação em grupos de peritos, a nível comunitário, em diversas matérias ambientais.
- Análise e emissão de pareceres aos pedidos submetidos no âmbito dos *dossiers* comunitários e internacionais em acompanhamento e preparação dos relatórios de acompanhamento da evolução de metas.
- Apoio à negociação comunitária no contexto de propostas de Diretivas.
- Acompanhamento/Participação nos diversos grupos de trabalho da rede Eionet da Agência Europeia do Ambiente (AEA), com elaboração de contributos para os relatórios da AEA previstos para 2019.
- Acompanhamento/Participação nos diversos fora da ECHA, incluindo o respetivo Conselho de Administração.
- Participação na definição do NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) da UE revisto/atualizado e preparação da Estratégia de Longo Prazo Nacional, ambos para submissão à UNFCCC até final 2020.
- Continuação do acompanhamento da negociação de elementos do Manual de Regras para a operacionalização do Acordo de Paris que não sejam concluídos na CoP24 e da implementação do Acordo de Paris.
- Acompanhamento das atividades dos Grupos de trabalho criados no âmbito do Comité das Alterações Climáticas (CCC) nomeadamente: WG1 - Inventários, WG2 - Políticas e Medidas, WG3 – CELE, WG5- LULUCF e WG6 – Adaptação, Grupo Trabalho dos Planos Nacionais Energia-Clima com elaboração de propostas e informação relevante.
- Participação nas discussões ao nível internacional relativamente a regras, procedimentos e critério a aplicar a determinados projetos transfronteiriços, em particular aos relacionados com a energia nuclear.
- Acompanhamento e participação nos órgãos da Convenção Espoo/Protocolo de Kiev, designadamente no Comité de Implementação da Convenção de Espoo e no grupo de trabalho ad-hoc relativamente a regras, procedimentos e critérios a aplicar a determinados projetos transfronteiriços, no âmbito da AIA, em particular aos relacionados com a energia nuclear;
- Participação no grupo de peritos das Diretivas AIA e AAE.
- Participação nos grupos de trabalho da OMS e da UE relativos ao dossier Ambiente e Saúde, nomeadamente no projeto HBM4EU (Biomonitorização Humana) do H2020, Plano “Uma Só Saúde” (Resistência Antimicrobiana) e Processo Ambiente e Saúde.
- Acompanhamento/Participação no Órgão Executivo e do Grupo das Estratégias e Revisão da Convenção sobre Poluição Atmosférica transfronteiras a Longa Distância;
- Acompanhamento/Participação nas atividades do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono;
- Acompanhamento/participação nas atividades do Sub-Comité de peritos GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals*) da UNECE
- Acompanhamento/Participação nas atividades Protocolo de Cartagena sobre Segurança Biológica
- Atividade corrente de relacionamento com os países da CPLP, designadamente no domínio da cooperação para a capacitação institucional desenvolvida pela APA.

Em 2020 completar-se-ão 5 anos da adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das 169 metas, estando Portugal a desenvolver o trabalho necessário para sua concretização. A APA, atendendo ao espectro alargado de competências, acompanha um número significativo de metas e

continuará em 2019 a aprofundar o apuramento de informação e de dados para corresponder às exigências de *reporting*.

A APA tem representação no Comité de Implementação da Convenção de Espoo e integra o grupo de peritos da Diretiva AIA. Participará também nas discussões internacionais relativamente a regras, procedimentos e critérios a aplicar a determinados projetos transfronteiriços, no âmbito da AIA, em particular aos relacionados com a energia nuclear. Continuará ainda a acompanhar os trabalhos das diretivas comunitárias da água e as negociações do Pacote Clima- energia 2030 a par com o Pacote *Energy Union*. Participará na Conferência das Partes - COP, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC).

Quadro financeiro Plurianual 2021 – 2027

A CE a 29 de maio de 2018 apresentou uma proposta para o próximo orçamento a longo prazo, relativo ao período de 2021-2027, bem como as propostas de regulamentos dos Fundos. A 1 de junho a CE apresentou a proposta de Regulamento que estabelece o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) para o período 2021-2027, com um orçamento total de 5,45 mil milhões de euros.

Neste contexto, o ano de 2019 será de grande atividade na negociação europeia para o quadro financeiro 2021-2027, com avaliação das propostas comunitárias dos diversos instrumentos financeiros, elaboração de contributos para as posições MATE, e preparação dos documentos operacionais para a aplicação dos fundos comunitários em Portugal.

Educação e cidadania ambiental

Promoção e supervisão da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) procedendo à atualização e dinamização do microsite da [ENEA 2020](#) e promoção de projetos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (EAS).

Reorganização do enquadramento legal do associativismo ambiental e seu registo formal (RNOE) da responsabilidade da APA, com particular destaque para um novo contexto de reconhecimento de utilidade pública e consignação fiscal.

Desenvolvimento da iniciativa “Melhor Cidadania Ambiental”, em parceria com as CCDR, para promover pelas cinco regiões administrativas os seguintes instrumentos: ENEA 2020, Semana Europeia da Mobilidade, Associativismo Ambiental e os Equipamentos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Promoção e supervisão dos Equipamentos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (EqEAS).

Desenvolvimento articulado com os departamentos internos, de processos de consulta pública. Acompanhamento da revisão e melhoramento do [Portal Participa](#).

Realizar ações de formação ambiental para as instituições: GNR/SEPNA, PSP/BRiPA, Exército, Força Aérea, Marinha, CCDR, outros organismos da Administração Pública e associações profissionais.

Desenvolvimento da iniciativa “Do rio ao mar, sem lixo” (RMSL) que tem o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos que acabam no mar, através da concertação de ações de diversas entidades. No ano de 2019 está prevista a execução de várias candidaturas a financiamento que no momento em que se elabora este plano se encontram em tramitação.

Será dada continuidade ao programa de monitorização do lixo marinho em praias, que assegura a comunicação nacional de dados de um dos indicadores do descritor 10 (Lixo Marinho) da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha e a comunicação nacional para a Convenção para proteção do meio marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR). Este Programa prevê a inclusão de 4 novas praias em 2019.

A APA na qualidade de *Programme Owner* do projeto e um dos parceiros da Plataforma Nacional de Biomonitorização Humana (NH-PT) assegura o acompanhamento dos desenvolvimentos dos trabalhos na vertente ambiente nos grupos temáticos em que Portugal está envolvido. Neste ano, a APA tenciona continuar a dinamizar o papel da National Hub Portugal junto da comunidade científica e *stakeholders*,

sendo expectável a realização do segundo *workshop* e uma conferência nacional de Biomonitorização Humana.

Na sequência das Conclusões do Conselho de junho de 2016, sobre as medidas a adotar no quadro do conceito de Uma Só Saúde para combater a resistência aos agentes antimicrobianos, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Direção Geral de Saúde como autoridades nacionais nestes domínios convidaram a APA para participar no grupo de trabalho para elaboração do plano nacional conjunto que se pretende implementado no início do próximo ano.

Participação da APA na elaboração do “Plano Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos” e do “Compromisso de colaboração” 2018-2022 no âmbito do conceito “Uma Só Saúde”. No próximo ano irão ser postas em prática as medidas preconizadas no Plano e a APA contribuirá no âmbito das suas competências.

Comunicação e atendimento

No ano de 2019, apostar-se-á na valorização da função de atendimento ao Cliente, prevendo-se a implementação, em 2019, de horários e escalas de atendimento dos técnicos de cada área de negócio, centralmente e ao nível das ARH. Serão também promovidas iniciativas de diminuição dos canais de atendimento, para redução do número de endereços de e-mail e telefones disponibilizados ao cidadão, o que permitirá um maior controlo do atendimento realizado.

Está em curso, prevendo-se continuidade ao longo de 2019, o desenvolvimento de manuais com as diretrizes para o atendimento, a serem seguidas pelo *frontoffice*, *backoffice* e técnicos, para as diferentes áreas de negócio da APA. Será também implementado um plano de formação para a área de atendimento e a criação de um conjunto de videotutoriais, correspondendo a necessidades de conhecimento identificadas pelos clientes internos (funcionários) e externos (clientes), cobrindo tópicos: navegação na plataforma SiliAmb; emissão de e-GAR; utilização do simulador de licenciamento ambiental, utilização do sistema documental, entre outros.

Estima-se também que no início de 2019 esteja concluída a externalização da operação de atendimento, com a contratação externa do Centro de Contacto da APA.

No que diz respeito ao relacionamento com os Média e Assembleia da República, pretende-se melhorar os procedimentos e tempos de resposta, com base numa gestão articulada com CD e assessoria da tutela.

Em 2019 pretende-se retomar as sessões de debate “Às quartas na APA”, a realizar a cada dois meses nas várias instalações da APA por todo o país e com transmissão *webcast*.

No que diz respeito à informação ambiental, a APA continuará a elaborar anualmente o Relatório do Estado do Ambiente (REA), que será apresentado no Dia do Ambiente – 5 de junho. Será dada continuidade à atualização e dinamização do [Portal do Estado do Ambiente](#), estando prevista a divulgação do REA e do portal através da organização de eventos temáticos, relativos aos domínios ambientais do REA, em parceria com entidades a selecionar. Para o ano de 2019 está também previsto incluir num Geoportal todos os dados do Portal do Estado do Ambiente que tiverem o formato adequado e explorar a possibilidade de incluir mais dados georreferenciados no REA e no Portal do Estado do Ambiente, assim como explorar a possibilidade de alargar os indicadores do REA e do portal para incluir informação sobre ordenamento do território, mar e turismo.

Em 2019 prevê-se a organização anual de reuniões dos membros nacionais da rede EIONET, da Agência Europeia do Ambiente.

Apoio a instrumentos de financiamento

No ano de 2019 a APA continuará o apoio na elaboração de Avisos do Fundo Ambiental relativos a projetos dos vários domínios ambientais.

PO SEUR

1. Apoio técnico no âmbito da abertura dos Avisos relativos ao Ciclo Urbano da Água (CUA) e dos visos relativos aos passivos industriais e resíduos urbanos.
2. Emissão de pareceres para efeitos de formalização de candidaturas ao POSEUR.
3. Apuramento do mérito das candidaturas submetidas, bem como dos pedidos de reprogramação das candidaturas aprovadas.
4. Preparação de candidatura para a criação de uma Plataforma Nacional de Adaptação.

Transformação digital

No âmbito das tecnologias e suporte a sistemas, prevê-se a evolução tecnológica do centro de dados em termos de arquitetura, processamento e capacidade de armazenamento; o reforço de equipamentos nas redes locais da APA e o reforço da infraestrutura de desktop virtuais (VDI) nos postos de trabalho; a gestão e controlo da faturação dos contratos de voz; o desenvolvimento de mecanismos de continuidade de negócio e migração dos sistemas críticos para *Datacenter* da ESPAP; a gestão do immobilizado a cargo do DTSI e o apoio aos utilizadores em termos de tecnologias e sistemas de informação.

No âmbito do **SILiAmb**, está previsto:

- LUA – desenvolvimentos de *backoffice* melhorado: Desenvolvimento do módulo de emissões atmosféricas no SILiAmb, linha de tempo associada aos processos, revisão dos processos AIA, ligação por *webservices* à plataforma do IFAP;
- Criação de um *Backoffice* Único para o LUA com integração dos requerimentos/processos de recursos hídricos já existentes;
- Migração para o LUA de informação sobre os Títulos históricos (em vigor mas emitidos fora da plataforma SILIAMB), com descontinuação das aplicações Legacy e custódia externa dos arquivos físicos;
- Cálculo da TRH e descontinuação do Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (SNITURH);
- Desenvolvimento do novo formulário PRTR/LCP (em português “Registo de Emissões e Transferências de Poluentes);
- Novos desenvolvimentos nos Fluxos Específicos, no MRRU, nas e-GAR e no CELE;
- Acompanhamento e inclusão do Título de Emissões para o Ar (TEAR) no SILiAmb - licenciamento assegurando as interligações com LUA e SIR;
- Novos processos de Recursos Hídricos;
- Implementação de um sistema de autenticação com base no cartão do cidadão;
- Implementação da componente de recolha de dados do Reporte Ambiental Único (RAU: desmaterialização do reporte referente aos 14 regimes contidos no módulo de licenciamento do LUA);
- Apoio aos módulos de negócio do SILiAmb;

No âmbito do **SNIAmb**, está previsto:

- Evolução tecnológica da plataforma, novos serviços e conteúdos geográficos;
- Conclusão do projeto SIMPLEX SIG LUA com carregamento de dados para a elaboração de condicionantes ambientais e carregamento automático de dados;
- Desenvolvimento da plataforma Tejo Limpo: visão integrada de dados, novas ferramentas de fiscalização e monitorização;
- Suporte à implementação da Diretiva INSPIRE nos conjuntos de dados geográficos prioritários para eReporting;

Estão também previstas ações no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH XXI); no QUALAR 2020; no BI (atualização dos processos de negócio dos RH existentes; implementação da componente analítica do Reporte Ambiental Único (RAU); implementação para os Fluxos Específicos e expansão para outros departamentos da APA); no NAV - Release 3 otimização e automatização dos

processos de receita; no CAGER (mecanismo de compensação); no iFAMA mecanismos de interoperabilidade para o carregamento de dados; no MIG tratamento dos dados históricos de licenciamento da APA.

Prevê-se também o desenvolvimento do novo site/portal institucional da APA.

Rede laboratorial e LRA

No ano de 2019, pretende-se dar continuidade à consolidação da estrutura da Rede Laboratorial da APA, envolvendo o LRA e os laboratórios regionais, apostando na renovação tecnológica através da aquisição de novos equipamentos com maior capacidade de automatização, o que possibilitará um aumento no número de parâmetros acreditados.

Auditoria

Em 2019, a Equipa de Auditoria Interna (AI) vai monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) e promover ações de formação para reflexão e sensibilização sobre a temática dos conflitos de interesse e da prevenção dos riscos de gestão no sector público.

No âmbito das auditorias internas, estão previstas quatro a seis auditorias aos departamentos da APA. Proceder-se-á ao acompanhamento das auditorias externas que venham a ser realizadas, quer pelas entidades nacionais (IGAMAOT, Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, Instituto Português de Acreditação, I.P.), quer as realizadas por entidades europeias (Tribunal de Contas Europeu, ou outras) e a verificação da implementação das recomendações de anteriores auditorias externas.

Pretende igualmente acompanhar a implementação do Sistema da Normalização Contabilista das Administrações Públicas (SNC - AP) na APA, no que diz respeito à adaptação do *software* e à colaboração na divulgação de normas e procedimentos adotados.

A AI deverá ainda preparar, com os contributos de todos os Departamentos, o Código de Conduta da APA.

Proteção de dados pessoais

Em 2019 prosseguirão as ações tendentes à conformidade dos procedimentos com vista à concretização da política de proteção de dados e à conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente, ao nível dos direitos dos titulares dos dados, da revisão de contratos e protocolos com fornecedores e do registo das atividades de tratamento.

5.7. Gestão Interna

No ano de 2019 está previsto proceder à conclusão do processo de inventariação dos bens imóveis, bem como à definição de um plano de ação e do respetivo processo para a regularização dos bens móveis; definir os procedimentos e processos tendentes à regularização e gestão da frota; definir as normas de procedimento no âmbito dos recursos humanos; proceder à definição das normas de procedimentos relativas à gestão dos processos de contratação e à harmonização dos procedimentos e cumprimento do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.

6. ANEXOS

6.1 Anexo 1- Intervenções estratégicas de defesa costeira

Reabilitação dos Esporões do rio Alcoa e Desassoreamento do Troço Final junto à Foz-Nazaré

Dragagem da Zona Superior da Lagoa de Óbidos

Alimentação artificial do troço costeiro Costa Nova – Vagueira

Consolidação das Arribas da Praia da Nazaré

Alimentação artificial do troço costeiro a sul da Cova do Vapor

Alimentação artificial do troço costeiro a Sul da Cova Gala

Alimentação artificial do troço costeiro a Sul de Espinho

Empreitada do Fecho da Barrinha de Esmoriz e Gestão do Dique Fusível Durante a Época Balnear

Empreitada de Requalificação de Infraestruturas nas Praias do Litoral Centro

Empreitada de Reabilitação da Estrutura Longitudinal Aderente a Norte da Praia do Furadouro

Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental para a Execução da Proteção e Estabilização Dunar a Norte do Esporão Sul da Cortegaça

Empreitada de Proteção e Estabilização Dunar a Norte do Esporão Sul da Cortegaça

Empreitadas de Minimização do Risco em Arribas das Praias das Azenhas do Mar e S. Julião

Desassoreamento da Lagoa de Albufeira

6.2 Anexo 2 - Intervenções no âmbito da proteção dos recursos hídricos interiores

Regularização do Leito Periférico Esquerdo, no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego

Limpeza de Vegetação e Desassoreamento do Leito periférico Direito, no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego

Reabilitação do Leito e dos Diques do Leito Central do Rio Mondego, no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego

Regularização do Arunca (2ª fase)

Reparação de Emergência de Um Rombo no Mouchão da Póvoa, no rio Tejo

Estudos de Impacte Ambiental (EIAs) da “Regularização do Rio Pranto”, da “Regularização do Rio Ega e da Regularização da Ribeira de Ançã e Vala do Vale Travesso” e da “Regularização do Rio Foja”, no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego”

Requalificação na rede hidrográfica no âmbito territorial de jurisdição da ARH Centro

Manutenção do Rio Lis entre as Pontes de Monte Real e a Ponte das Tercenas

Requalificação Ambiental da Ribeira de Milagres

Requalificação do rio Mondego entre a ponte da Portela e o Açude de Palheiros

Requalificação do rio Mondego entre o Açude da Carvoeira e o Açude em Louredo

Reabilitação dos Diques do Vale do Tejo pertencentes ao Estado, Sistema de Valada, Almeirim, Chamusca, Golegã, Salvaterra de Magos, Santarém